



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

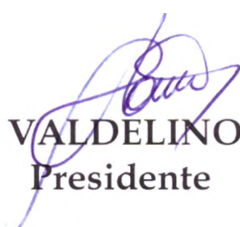
## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9/2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.**

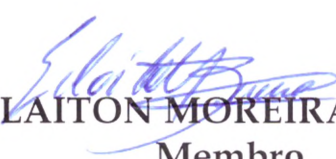
**Autor: Poder Executivo**

O Poder Executivo remete à esta Câmara Municipal Projeto de Lei epigrafado acima, que refere-se a alteração no Orçamento Geral do Município, anulando-se uma dotação para transferência à outra não contemplada no orçamento, através de Crédito Adicional Especial, para situações que não foram previstas.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 22 de março, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 9/2022, por ter legalidade e constitucionalidade.

  
Ver ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA  
Presidente

  
Ver SERGIO LUIS DE OLIVEIRA  
Membro

  
Ver ECLAITON MOREIRA BUENO  
Membro